

PORTARIA Nº 039 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais a Servidora Pública Municipal, GERALDA DOMINGOS DE MIRANDA.”

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas no artigo 11, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 027/2023, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de dezembro de 2023**, nos termos do Art. 6º da EC 41/2003, e Artigo 35, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

GERALDA DOMINGOS DE MIRANDA, brasileira, solteira, servidora pública efetiva, portadora do CPF 759.108.886-68, nascida em 12/12/1965, residente à Rua Governador Valadares, nº 238, Centro, Guanhães, MG, ocupante do cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guanhães, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão M, matrícula 1344.

Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 19 de dezembro de 2023.


Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Diretora Executiva do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 19/12/23

Responsável